# LEI Nº 1.007, DE 26 DE ABRIL DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública o Círculo de Operários de Alegre, instituição de caráter filantrópico.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de abril de 1971.

**PAULO BARROS**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.